



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARLUZE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, Inscrição Estadual nº 90.743.123-11, com endereço na Rua Superagui, nº 424 – Balneário Shangri-lá, em Pontal do Paraná/PR, CEP: 83.255-000, fone/fax: (41) 9 9631-0159, e-mail vendasmarluce@hotmail.com, neste ato representada por **Marluze Bezerra dos Santos Lorençone**, inscrita no CPF sob nº 077.232.338-09.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

- Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200, 10.001.08.244.0012.2025.3390302100 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302000 e 10.001.08.244.0012.2025.3390301900
Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200, 03.001.04.122.0003.2004.3390302100 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302000
Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200, 08.001.12.361.0009.2017.3390302100, 08.001.12.361.0009.2017.3390302000 e 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200, 09.001.13.392.0010.2022.3390302100 e 09.001.13.392.0010.2022.3390302000 Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200, 11.001.10.301.0014.2030.3390302100, 11.001.10.301.0014.2030.3390302000 e 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302200, 07.002.20.606.008.2013-3390302100, 07.002.20.606.008.2013-3390302000 e 07.002.20.606.008.2013-3390301900 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302200 e 02.001.04.122.0002.2003-3390302100 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302200 e 04.001.01.421.0004.2007-3390302100 Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302200, 05.001.15.452.0005.2009.3390302100, 05.001.15.452.0005.2009.3390302000 e 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

de **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPIK LISBOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO RÓCIO MARTINS
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARLUZE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18534-5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ: 17.992.596/0001-56 Telefone: 41996310159 Status: Classificado								1.450,90	
Email: vendasmarluce@hotmail.com									
Lote 018 - Lote 018								519,60	
001	21016 ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA	UN	40,00	Classificado	NEW BABY		12,99	519,60	*
curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm.									
Lote 019 - Lote 019								342,30	
001	18895 ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO	UN	210,00	Classificado	DESORAL		1,63	342,30	*
Lote 040 - Lote 040								589,00	
001	14859 PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	UN	100,00	Classificado	NOBRE		5,89	589,00	*
VALOR TOTAL:							1.450,90		